



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022050902**

TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022050902**, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE BOMBAS SUBMERSAS DOS DIVERSOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO-PA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO E A EMPRESA RR TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Moura Carvalha, n.º 1255, Tatajuba, CNPJ sob o nº 05.149.109/0001-09, neste ato representado pelo senhor **João Gomes de Lima**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº. 423.850.752-53, residente e domiciliado na cidade de Capitão Poço - PA, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e

RR TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito à Av. Tancredo Neves s/n, ao lado do Senai / PA - Margens da BR 010 - São Miguel do Guamá - PA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 09.397.926/0001-37, neste ato representada por seu titular, Senhor **ALEX RICARDO DA SILVA TRAVASSOS**, a seguir denominada **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 2022050902 referente ao Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças de bombas submersas dos diversos sistemas de abastecimento do município de Capitão Poço-PA atendendo as necessidades da secretaria municipal de obras, originário do certame na modalidade de **Pregão Eletrônico** n.º 022/2021.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[..]



II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Ademais, conforme previsto na Cláusula Décima Oitava – Da inexecução e da Rescisão Contratual do Contrato Administrativo nº 2022050902, o contrato poderá ser rescindido de forma amigável, desde que exista a formalização.

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles¹, “a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos contratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público”.

Considerando que a Rescindida apresentou o Requerimento de Desistência explanando que por motivos administrativos da empresa não é possível a execução do contrato entre o contratante e a contratada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 2022050902, referente ao Pregão Eletrônico n.º 2022050902, celebrado em 05/09/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
 - a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

2.2. O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PA** se compromete em efetuar todos os pagamentos que por ventura existirem do Contrato rescindido, referente ao Pregão

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 247



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



Eletrônico n.º 022/2021 com a empresa **RR TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
- **ME**, até a data da presente rescisão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capitão Poço, (PA) para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Capitão Poço - PA, em 03 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO - PA

RESCINDENTE

JOÃO GOMES DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

RR TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

RESCINDIDA

ALEX RICARDO DA SILVA TRAVASSOS

TESTEMUNHAS:

1.

CPF:

2.

CPF: